

PORTARIA nº 490/2012 – DG, 14 de novembro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inc. IX, da Lei nº7.811/83, bem como o julgamento constante do processo administrativo nº11.507.829-1,

**RESOLVE:**

**I- Manter as retenções** da multa de mora por atraso na entrega do material, no valor de R\$29.700,72 (vinte e nove mil, setecentos reais e setenta e dois centavos), referente ao Pregão Eletrônico nº73/2011 (Contrato nº95/2011), com prazo de entrega em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da Nota de Empenho, nos termos do disposto nos art. 87, II, da Lei nº8.666/1993 e 150, II da Lei nº15.608/2007, da empresa **BSH REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 86.744.539/0001-53.**

Esta aplicação deverá constar nos cadastros do CFPR/GMS e SICAF.

**Marcos Elias Traad da Silva**  
**Diretor Geral do DETRAN/PR**